



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERIO NEGREIROS



REQUERIMENTO Nº **RQ 2177 /2016**
(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em. 21/11/16

Secretaria Legislativa

**REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO
SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA
INTERNACIONAL DA SINDROME DE
DOWN.**

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/NOV/2016
84.55.944

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Nos termos do artigo 145, inciso V e 124 do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de Sessão Solene no dia 21 de março de 2017, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa, em comemoração ao "Dia Internacional da Síndrome de Down".

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2177/2016
Folha Nº 01 GC

Dentre os 365 dias do ano, o "21/03" foi inteligentemente escolhido porque a Síndrome de Down é uma alteração genética no cromossomo "21", que deve ser formado por um par, mas no caso das pessoas com a síndrome, aparece com "3" exemplares (trissomia). A ideia surgiu na Down Syndrome Internacional, na pessoa do geneticista da Universidade de Genebra, Stylianos E. Antonorakis, e foi referendada pela Organização das Nações Unidas em seu calendário oficial.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Oficialmente estabelecida em 2006 e amplamente divulgada, essa data tem por finalidade dar visibilidade ao tema, reduzindo a origem do preconceito, que é a falta de informação correta. Em outras palavras, combater o "mito" que teima em transformar uma diferença num rótulo, numa sociedade cada vez mais sem tempo, sensibilidade ou paciência para o "diferente".

Essa data visa chamar a atenção especialmente das pessoas pouco informadas sobre as capacidades das pessoas com a Síndrome de Down. Elas possuem tantas outras características quanto os demais seres humanos, ou seja, a síndrome não as define. É muito importante que todos saibam (outra tarefa do 21/03) que cada pessoa com síndrome de Down também tem gostos específicos, personalidade própria e individual, habilidades e vocações distintas entre si. Na verdade, toda convivência saudável entre amigos e familiares, colegas e sociedade, de maneira atenta a todo tipo de diversidade, é sempre muito enriquecedora. O mesmo acontece quando você tem a oportunidade de conviver com uma pessoa com a Síndrome de Down. Olhe para ela, e não para a síndrome, e você vai descobrir um ser humano tão incrível quanto você, segundo a Sra. Luciana Bettiol, Ativadora da Rede do Movimento Down.

Dada a importância da presente propositura, contamos com o apoio dos nobres Deputados para aprovação deste requerimento.

Sala de Sessões em,

de 2016.

Sector Protocolo Legislativo

P.R. Nº 2177/2016

Folha Nº 02 GC

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.177/16.

Autoria: Deputado (a) Robério Negreiros (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Terceira Secretaria para as providências de que trata o **Ato da Mesa Diretora nº 57/2000.**

Em 01/12/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial